



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



EDITAL Nº 205/2026

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS (A) NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 103/2026**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 31/03/2026 e Portaria nº 244/2026, que homologa o Resultado da Seleção,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o (s) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários (as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, do *campus* de Vitória da Conquista, para encaminhar por *e-mail* (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária até o **dia 19 de junho de 2026**.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

1- Curso Específico

Grupo Peti – Ciência da Computação

Voluntário (a) Independente da Forma de Ingresso

- Adson de Paula Carvalho Pereira

Art. 2º O (a) candidato (a) convocado (a) na condição de **VOLUNTÁRIO (A)** deverá apresentar os seguintes documentos:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

Parágrafo I. O discente convocado deverá realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, até o dia **19 de junho de 2026**.

Parágrafo II. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 103/2026.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista - BA, 11 de junho de 2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600